

ATA DA 25ª REUNIÃO DO FÓRUM
AMAZONENSE DE MUDANÇAS
CLIMÁTICAS, BIODIVERSIDADE E
SERVIÇOS AMBIENTAIS – FAMC,
realizada no dia 28 de maio de 2020.

1
2
3
4
5
6
7 Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2020 foi realizada a Vigésima Quinta Reunião
8 do Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Serviços
9 Ambientais – FAMC, por meio de vídeo conferência, na plataforma TEAMS, com início
10 às 9h, encerramento às 11h30, onde foi discutida a seguinte pauta: 1. Abertura da
11 reunião pelo Presidente do FAMC, 2. Informes gerais, 3. Leitura e aprovação da ata
12 da 23ª Reunião Ordinária do FAMC, realizada no dia 13 de novembro de 2019, 4.
13 Apresentação do Centro Brasil Clima - CBC/ICAT: Implantação dos esforços de
14 implementação do NDC brasileiro em nível estadual, 5. Apresentação sobre a
15 regulamentação da Lei de serviços ambientais, 6. O que houver. Estiveram presentes
16 os seguintes Conselheiros: Eduardo Taveira (SEMA), Luís Henrique Piva (CEMAAM),
17 Radyr Gomes de Oliveira Júnior (AAM), Charles Barroso (DEFESA CIVIL do
18 AMAZONAS), Sérgio Roberto Bulcão Bringel (CERH), Clodoaldo Ramos Pontes
19 (CNS), Jurimar Ipiranga (CREA-AM), Roberval Monteiro Bezerra de Lima
20 (EMBRAPA), Gabriela Sampaio (FAS), Ricardo Luiz da Silva Costa (FUNAI), Ana
21 Cristina Ramos (FVA), Luiz Rocha Maciel (IDAM), Daniel Pinheiro Viegas (PGE),
22 Fernanda de Almeida Meirelles (IDESAM), João Batista Jornada (INCRA), Edmar
23 Lopes Magalhães (SEDECTI), Camila Thais Maués Souza (SEDUC), Kátia
24 Schweickardt (SEMMAS), Joyce Joanny de Oliveira Leitão Limeira (SECT) e Renato
25 Ferreira de Souza (SUSAM). **Participaram como convidados/ouvinte:** Glauce Ma.
26 Tavares Monteiro (SEMA), Tadeu Silva (SEMA), Alecsandra Tavares (SEMA), Beatriz
27 Araújo (CBC), Breno Gaspar, Eng. Rizomar, Francisco Itamar (SEMA), Gabriel Oran,
28 Guilherme Rodrigues Lima (CBC), Leticia Cobello (FAS), Lyvia Amado de Oliveira,
29 Mariane, Marília Closs (CBC), Pedro Soares (IDESAM), Sergio Xavier e Victoria
30 Bastos (IDESAM), Jaci (SIPAM) **Instituições ausentes:** ADS, COIAB, Defesa Civil,
31 DNPM/ANM, FAEA, FETAGRI. FIEAM, FOPES, GREENPEACE, GTA, IBAMA,



32 ICMBio, INMET, INPA, IPE, ISA, OAB, SEINFRA, SEPROR, SETRAB, SUFRAMA,
33 UEA, UFAM e WWF-BR. O Presidente da sessão, Eduardo Taveira, agradeceu a
34 presença de todos os Conselheiros e deu início à reunião solicitando brevidade nas
35 manifestações por meio de chat. O **Secretário Executivo, Luís Henrique Piva**,
36 informou acerca dos preparativos da semana do meio ambiente e disse que nos
37 próximos dias seria divulgada a programação de atividades, informou a presença de
38 convidados na reunião, que iriam fazer apresentações à Plenária de algumas
39 estratégias elaboradas no âmbito estadual. O **Presidente da Sessão, Eduardo**
40 **Taveira**, passou para leitura e aprovação da ATA da 23ª Reunião Ordinária do FAMC,
41 realizada em 13 de novembro de 2019, lembrou que aos conselheiros foi enviado com
42 antecedência a referida ATA, a pauta da reunião atual e demais documentos
43 pertinentes, após a leitura, na ausência de manifestações contrárias, a ATA da 23ª
44 Reunião Ordinária do FAMC, foi **APROVADA** por unanimidade. O **Secretário**
45 **Executivo, Luís Henrique Piva**, iniciou a apresentação do “Panorama de Avanços
46 das Políticas Ambientais” no Estado com intuito promover a transparência nas ações
47 da SEMA no ano de 2019. Agradeceu ao assessor técnico, Francisco Itamar e aos
48 demais colaboradores da SEMA que ajudaram na consolidação de dados.
49 Inicialmente abordou o Sistema de Meio Ambiente do Amazonas, composto pela
50 Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e Instituto de Proteção Ambiental do
51 Amazonas (IPAAM), afirmou que o papel da SEMA é de órgão gestor da política de
52 meio ambiente no Estado e assinalou que apesar da autonomia administrativa e
53 financeira, os órgãos trabalham juntos do ponto de vista de construção e
54 implementação da política ambiental no Estado. Demonstrou os três eixos temáticos
55 de atuação da secretaria: Eixo I – formulação, coordenação e implementação da
56 política estadual de meio ambiente, recursos hídricos, recursos pesqueiros, resíduos
57 sólidos, de proteção à fauna, florestal, combate ao desmatamento ilegal e as
58 queimadas, eixo II – coordenação das políticas estaduais de proteção e conservação
59 ambiental para a gestão de áreas protegidas, eixo III – formulação, coordenação e
60 implementação das políticas estaduais de ordenamento territorial e ambiental. O
61 Secretário afirmou que neste último eixo III, a SEMA tem trabalhado a questão da



62 regulamentação fundiária e o Cadastro Ambiental Rural, no eixo II, a SEMA avançou
63 na regulamentação da Política Estadual de Serviços Ambientais – Lei Estadual nº
64 4.266, de 1º de dezembro de 2015, com o desenvolvimento do Subprograma de
65 REDD+ e a elaboração do arcabouço técnico jurídico para reposição hídrica da
66 Amazônia, para entender como trabalhar a compensação ambiental dos recursos
67 hídricos, com apoio da FAS e da Coca Cola Brasil na elaboração dos trabalhos. Foi
68 firmada também uma parceria com a Under 2 Coalition e o GCF no projeto “Trajetórias
69 de Descarbonização” a ser implementado no âmbito da Política Estadual sobre
70 Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do
71 Amazonas – Lei nº 3.135/2007, o Secretário assegurou que quando o projeto estiver
72 na fase de conclusão das linhas de base, será apresentado ao FAMC. Ainda no âmbito
73 da Lei nº 3.135/2007, houve a elegibilidade ao REM (Programa REDD Early Movers)
74 que é uma estratégia inovadora que permite a parceiros internacionais colocar
75 recursos para REDD no Amazonas. O que gerou polêmicas, pois os países que
76 geralmente financiam REDD como a Noruega, Alemanha, Inglaterra e outros, estão
77 propondo uma nova metodologia de remuneração considerando o desempenho
78 imediato na redução de desmatamento. Informou que ainda assim o Amazonas
79 tornou-se elegível, assim como o Mato Grosso e Acre que já recebem estes recursos
80 nesta modalidade há algum tempo. O projeto de “Implantação da Concessão Florestal
81 na Floresta Estadual de Maués/AM” ligado a Lei nº 3.527 de 28 de julho de 2020, de
82 Concessão Florestal em UCs de Uso Sustentável Denominadas Florestas Estaduais,
83 teve suas atividades momentaneamente paralisadas devido à pandemia, uma vez que
84 seria lançado edital para contratação de empresa especializada para realizar o
85 inventário florestal, precipitação de madeira e diagnóstico, que está integrado ao
86 projeto de Paisagens Sustentáveis. Ainda no Eixo I, houve a recepção de R\$
87 56.186.268,26 (Cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e
88 sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) do Fundo Petrobrás, através de decisão
89 do STF, que será utilizado na implementação da 3ª fase do PPCDQ-AM. O Secretário
90 Piva esclareceu que o Decreto do PPCDQ-AM foi para a Casa Civil com o parecer da
91 PGE. Informou que o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas foi aprovado



92 no CERH, assim como o PROGESTÃO 2 que está na fase de implementação do ciclo
93 2 e gerou uma grande capacidade de interlocução com a Agência Nacional de Águas
94 que financia a agenda de recursos hídricos na Secretaria. Além dele, a SEMA aderiu
95 a dois programas importantes que foram o fortalecimento do comitê de bacias e o
96 Qualiágua, que ajudará a monitorar a qualidade de água especialmente da área
97 metropolitana e posteriormente, de outros municípios, futuramente a secretaria
98 passará a expedir boletins informativos com os resultados. O projeto “Paisagens
99 Sustentáveis” é um dos mais importantes desenvolvidos na secretaria, o contrato de
100 atividades foi assinado em fevereiro de 2019 e houve a aprovação de
101 aproximadamente R\$ 7,5 mi para compor o orçamento do projeto. **O Assessor da**
102 **SEMA, Francisco Itamar**, informou que um dos avanços do projeto foi a assinatura
103 em maio do contrato para a realização de análises de 8.500 Cadastros Ambientais
104 Rurais no sul do Estado do Amazonas que trará impactos positivos na cadeia
105 produtiva, na conservação e na questão de regularização fundiária do Amazonas,
106 apesar de poder ser prejudicada [com a pandemia]. Referente ao Eixo II, o **Secretário**
107 **Luís Henrique Piva**, citou o projeto ARPA, que é um programa de financiamento
108 dentro das Unidades de Conservação, afirmando que o plano foi aprovado e o AM foi
109 o Estado que teve uma maior execução e é o mais financiado em função do tamanho
110 das UCs, e ao mesmo tempo é necessário recuperar a estrutura funcional do DEMUC
111 que atua com equipe reduzida atualmente. Devido ao COVID, a reestruturação do
112 departamento está planejada para ser concluída daqui a três meses. No que se refere
113 ao projeto “Criação e Implementação de Áreas Protegidas”, o foco das ações é na
114 consolidação das UCs já existentes, fortalecendo a eficiência na gestão, além disso,
115 as atenções recaem no eixo da BR-319 onde novas UCs devem ser criadas com o
116 intuito de inibir o desmatamento. Os estudos de criação e implementação de áreas
117 protegidas são voltados a este cenário, para adiantar os processos referentes a
118 questão ambiental da BR-319 e no fortalecimento das UCs existentes, que são 42 no
119 Estado. **O Secretário Executivo, Luis Piva**, informou que o Sistema Estadual de UCs
120 já foi encerrado ano passado, e citou brevemente outras ações, se estendeu no ponto
121 de aplicação dos recursos da compensação ambiental do gasoduto e do Azulão, cuja



122 minuta de decreto, que regulamentará o uso dos recursos, será analisada na câmara
123 técnica jurídica do CEMAAM. No Eixo III, expôs a “Implementação do CAR e do PRA
124 nos imóveis rurais do estado – PROJECAR”, projeto aprovado pelo Fundo Amazônia
125 com a primeira parte do recurso liberado, com foco na área mais produtivas do Estado,
126 que é o Sul do Amazonas, região metropolitana, dentre outras áreas. O zoneamento
127 ecológico econômico, também é uma estratégia que visa o ordenamento do uso
128 territorial do Estado, está em processo de reorganização da comissão (CEZZE) e
129 criação do projeto básico da atualização do Purus, do Madeira, região metropolitana
130 e baixo Amazonas. Em 2019 houve a criação do Corredor Ecológico do Igarapé do
131 Ipiranga, que visa atender a Compensação Ambiental do Anel Viário Leste, celebrado
132 entre o MPF e a SEMA, foi realizada a consulta pública em 27/01/2019. **O Presidente**
133 **da Sessão, Eduardo Taveira**, finalizou a apresentação afirmando que foi um ano e
134 meio de gestão muito corrido, com limitações orçamentárias e de recursos humanos
135 na secretaria, mas ainda assim muito produtivo, no intuito de fazer a política ambiental
136 sair do papel. O Presidente citou também as regulamentações de resíduos sólidos, da
137 Política Estadual de Recursos Hídricos, a Lei de Serviços Ambientais de 2015 que
138 foram retomados. Na ocasião perguntou se os conselheiros teriam alguma
139 manifestação a fazer, não houve nenhuma, então prosseguiu ao item 4 da pauta. **O**
140 **Secretário Executivo, Luís Henrique Piva**, agradeceu à Fundação Amazonas
141 Sustentável, ao IDESAM, ao consultor Jurídico Dr. Ludovino Lopes, que auxiliou na
142 Regulamentação do Decreto do REDD+, entre tantos outros que trabalharam nestes
143 esforços. Passou então a palavra à assessora Letícia, que apresentou as
144 “Atualizações sobre o Projeto da Lei de Serviços Ambientais”, afirmou ter trabalhado
145 na SEMA por nove meses e agora atua pela FAS com a supervisão da agenda de
146 políticas públicas, disse que a apresentação objetiva trazer um panorama geral de
147 alguns dos produtos mais relevantes que já tiveram resultados alcançados, dentro do
148 processo de regulamentação da Lei. Afirmou que abordará três componentes, um
149 ajuste feito e as propostas de encaminhamento, demonstrou o executor do projeto que
150 foi a FAS, com a supervisão da SEMA e do governo do Estado, teve como parceiros
151 financeiros do projeto o IDESAM, a FVA e a CM Brasil, apoiados pela GCF tas_ force,



152 o Ministério de Clima e Meio Ambiente da Noruega, e a UNDP. Apresentou então os
153 Componentes de inclusão de gênero e vulneráveis, afirmando que as oficinas
154 regionais de salvaguardas socioambientais realizadas em Apuí, Tabatinga, Manaus,
155 Tefé, São Gabriel da Cachoeira de Novo Aripuanã, que contou com uma especialista
156 em gênero para garantir o equilíbrio nas estratégias e resultou na participação
157 expressiva de 44, 2% de mulheres que colaboraram com as suas experiências e
158 perspectivas. Isto resultou em um documento que ressalta cinco passos para a
159 integração de gênero em construções de Políticas Públicas, que servirá de referência
160 na implementação de outros projetos neste e outros Estados. O documento prevê I –
161 Contar com um (a) especialista no tema, II – Revisar o planejamento de projetos sob
162 uma perspectiva de gênero, III – Promover diagnósticos socioterritoriais, IV- Construir
163 uma estratégia de Integração de gênero, V – Implementar a estratégia de integração.
164 A Sra. Leticia Cobello, destacou uma fala da consultora Marina Brito, no que diz: “O
165 Estado apresenta uma grande diversidade de raça, etnia e cultura, mulheres oriundas
166 de populações tradicionais, povos indígenas, agricultoras familiares convivem e
167 enfrentam desigualdades entre si que não podem ser desconsideradas. As diferenças
168 entre elas também demandam metodologias de atuação diferentes: as mulheres das
169 cidades, ribeirinhas e indígenas”. Com o apoio da consultoria do Salva Flora, foi
170 elaborado outro documento com as “Recomendações de Princípios Gerais de
171 Salvaguardas Socioambientais para a Regulação do Clima”, que seriam: I. O
172 reconhecimento e o respeito ao direito às terras, territórios e recursos, II. O
173 compartilhamento e a repartição equitativa e justa dos benefícios dos programas,
174 subprogramas e projetos entre todos e todas as titulares de direitos e atores (as)
175 relevantes, III. A melhoria da segurança dos meios de vida em longo prazo e o bem-
176 estar dos Povos Indígenas e das comunidades locais com atenção especial para
177 mulheres e as pessoas mais marginalizadas e/ou vulneráveis, IV. A contribuição para
178 a boa governança, para os objetivos mais amplos de desenvolvimento sustentável e
179 para justiça social, V. A preservação da biodiversidade e os serviços sistêmicos, VI. A
180 participação plena e eficaz de todos (as) os (as) titulares de direitos e atores (as)
181 relevantes, VII. O cumprimento das leis locais e nacionais e tratados, convenções e



182 outros instrumentos internacionais relevantes. Foi realizada uma análise destas
183 recomendações e inclusão de artigos específicos sobre as Salvaguardas o decreto de
184 regulamentação. Outras recomendações extraídas dos resultados desta consultoria
185 de salvaguardas foram as “Recomendações sobre Governança do Sistema de
186 Serviços Ambientais no Amazonas” que prevê a criação de câmara temática para o
187 Programa de Regulação do Clima e Carbono, a criação de mecanismos de gestão e
188 monitoramento de forma participativa do programa, a criação de instrumentos de
189 resolução de conflitos, a criação de grupo de trabalho de gênero, a criação de grupo
190 de trabalho indígena, o fortalecimento do CDSPCT/AM, a criação de GT de
191 Agricultores (as) e a criação de GT de Juventude. Quanto à captação de recursos,
192 demonstrou a sistematização das categorias de atores previstos no Sistema: os
193 doadores/Financiadores e compradores, que realizariam estes pagamentos com base
194 em resultados ou compra de ativos, como os Bancos, os Fundos multilaterais e
195 fundações, as empresas privadas e fundos de investimento, e os agentes
196 implementadores, que ofertam ativos, papel das ONGs, Fundações e empresas
197 privadas, os beneficiários seriam a comunidade e os proprietários privados. A
198 assessora demonstrou um quadro FOFA (Força x Favorável x Fraqueza x
199 Externalidade) em que podemos analisar as possibilidades de melhoria, com destaque
200 na situação fundiária. Passou então a palavra ao Dr. Ludovino, que abordou o tema
201 “Regulamentação do Subprograma de REDD+”, o Dr. Ludovino iniciou afirmando que
202 a estratégia do Estado do Amazonas de elaborar a regulamentação é muito importante
203 e busca abranger um amplo cenário envolvendo a regulamentação dos serviços
204 ambientais. Afirmou que grande parte dos atores internacionais e fundos de
205 financiamento inseriram em suas pautas os pontos de compliance referentes à
206 impactos sociais e ambientais, o que já era assunto importantes antes da pandemia
207 tornou-se um tema crítico. Afirmou ser pouco provável que ocorram financiamentos
208 de grandes instituições multilaterais, de grandes bancos ou até mesmos das
209 instituições de financiamento como a Black Rock ou Rockefeller, que no passado
210 conectavam-se com questões de combustíveis fósseis, neste momento estas
211 condições são elementos essenciais de qualquer tipo de fomento e incentivo futuro.



212 Então na iniciativa do Estado, o Dr. Ludovino afirma passar a ter posicionamento
213 estratégico para esta estrutura, como investidor ele afirma não ter problemas com
214 incerteza, mas com insegurança jurídica. Portanto, a Regulamentação do
215 Subprograma de REDD+ estruturada na Lei de Serviços Ambientais passa segurança
216 como um elemento de guia ao Estado do Amazonas e potenciais fomentadores deste
217 programa. Aprofundando o tema, afirmou que o Estado já tem uma Sistema de
218 Serviços Ambientais expresso na Lei n 4.266/2015, que engloba os instrumentos de
219 Planejamento do Sistema e o Programa de Regulação do Clima e Carbono, a partir
220 do qual, surgiu a proposta de implementar um subprograma de REDD+ que visa a
221 redução de emissões de GEE oriundos de desmatamento e degradação florestal, bem
222 como ações de reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e sistemas
223 agroflorestais, excetuando-se os casos em que esteja prevista a conversão de
224 florestas naturais. O Dr. Ludovino afirmou que estes temas atendem aos objetivos da
225 agenda do clima e na agenda de recuperação e de investimentos que possam ser
226 feitos nesta lógica de cumprimento dos ODS's. Aprofundando o estudo na Lei nº
227 4.266/2015, ele demonstrou o arranjo institucional do Sistema de Gestão de Serviços
228 Ambientais do Estado do Amazonas, onde o CEMAAM é o agente normativo,
229 deliberativo e de monitoramento, o Órgão Gestor da Política Ambiental Estadual
230 (atualmente a SEMA) é o agente de coordenação e supervisão dos instrumentos de
231 gestão, os agentes de serviço ambiental são pessoas físicas ou jurídicas de direito
232 público ou privado que provém, utilizam, executam e/ou financiam os produtos e
233 serviços ambientais, os agentes executores seriam entidades jurídicas de direito
234 público e/ou privado que forem habilitadas pelo Órgão Gestor da Política Ambiental
235 Estadual, nos termos da Lei, o agente de aconselhamento técnico-científico, composto
236 pelo Comitê Científico Metodológico (CCM), a ser consultado para dar suporte técnico,
237 metodológico e científico para subsidiar aspectos relativos aos programas,
238 subprogramas e projetos nos termos desta Lei e seus regulamentos. O núcleo de
239 estrutura da regulamentação é o CEMAAM, que em sua câmara técnica de mudanças
240 climáticas aborda estes temas, apesar de necessitar um grupo de trabalho específico
241 para levar adiante esta iniciativa pois os temas que serão tratados são extensos e



242 precisarão de instrumentos para que tanto a SEMA quanto o IPAAM possam enfrentar
243 este desafio de forma estrutural. Neste âmbito, com respeito ao quadro legal, as
244 especificidades são definidas com esta nova regulamentação, que resultou numa
245 vertente de critérios e salvaguardas. O Dr. Ludovino afirmou que não há volta no
246 mundo de fomento, seja de fundo perdido ou reembolsável, em uma lógica de
247 investimento de fundos e de mercados, ou uma lógica de doação, onde critérios e
248 salvaguarda não vão estar presentes, tanto do ponto de vista do impacto social como
249 ambiental, afirmou que a agenda de gênero e a agenda da juventude foram incluídas
250 nesta lógica por seu relevante papel no entendimento do novo mundo. O subprograma
251 de REDD+ foi estruturado em Câmaras, Grupos de Trabalho de normatização,
252 deliberação, supervisão, monitoramento, projetos científicos e de cooperação,
253 salvaguardas, distribuição de benefícios, finanças e fomentos – com subgrupos de
254 trabalho de gênero, trabalho indígena, agricultores e agricultoras, resiliência, saúde,
255 juventude e projetos privados. Reafirmou a necessidade da criação de subgrupos de
256 trabalho para abordar os temas, com estruturas flexíveis, de modo que a SEMA e o
257 CEMAAM possa criar estas estruturas para trabalharem cooperativamente, no intuito
258 de avançar nos trabalhos, com registros disponibilizados numa plataforma de projetos
259 para a transparência das informações, com responsabilidade e confiabilidade dentro
260 dos ativos ambientais que estão estruturados dentro do Sistema de Serviços
261 Ambientais e também do REDD+. O Dr. Ludovino resumiu a apresentação dizendo
262 que abordara na Lei de Serviços Ambientais, a proposta de regulamentação do
263 programa de carbono, com foco no subprograma de REDD+. A Sra. Letícia esclareceu
264 que tem como estratégia uma sequência de webinars abordando os componentes
265 técnicos que devem ser discutidos detalhadamente, agradeceu e passou a palavra ao
266 presidente da sessão. O **Presidente da Sessão, Eduardo Taveira**, afirmou que o
267 tema é complexo e abrange vários temas legais e sistemas de salvaguarda, alegou
268 que os impactos deste subprograma são grandes mediante à extensão territorial do
269 Estado e disponibilizou a palavra para manifestações pertinentes. O **representante**
270 **da PGE, Daniel Vegas**, questionou sobre a interpretação do Amazonas ter menos
271 imóveis privados em relação ao Estado do Mato Grosso, que na penúltima



272 apresentação era mencionada como “fraqueza”, argumentou que no contexto de
273 enfrentamento da medida provisória que determinaria o arrendamento de terras
274 públicas e uma PL no mesmo sentido, tinha dúvidas referentes à destinação desta
275 política. Questionou se a mesma é voltada para entes privados e aplicação da
276 privatização dos territórios, o que causa nele muita preocupação, pois via nestas
277 políticas uma oportunidade de desenvolver economicamente as populações do interior
278 do Estado. O conselheiro afirmou que se alógica da privatização for proposta,
279 conforme o slide sugeriu, haverá um estímulo da concentração fundiária que está
280 muito presente no Mato Grosso, mas ainda não tem aqui. Disse que ficou preocupado
281 com a diminuição das terras públicas que permitem uma conservação maior, afirmou
282 que o desmatamento em glebas estaduais não foi grande, mas teve grande
283 concentração nas glebas federais, ressaltando sua preocupação quanto a esta
284 característica ter sido encarada como desvantagem pelos investidores internacionais.
285 A Sra. Letícia, esclareceu que o conteúdo apresentado com relação à captação de
286 recursos foi produto de uma consultoria específica para este componente do projeto
287 e todas as informações sistematizadas no quadro FOFA são dados coletados com
288 base nas entrevistas de possíveis financiadores no ambiente privado e com relação
289 às oportunidades de cooperação. No item sobre “Terras Privadas” a consultoria
290 identificou como ponto possivelmente desfavorável dentro das fraquezas identificadas
291 a questão fundiária, no sentido de ter muitas terras sem destinação, com terras
292 devolutas, foi apontado que Estados como MT e AC tem mais terras privadas e são
293 mais atrativos a investidores privados, o que não necessariamente prejudica o AM e
294 exclui a busca de recursos em proprietários individuais no sistema, que ainda está em
295 construção segundo a assessora. Afirmou ainda que a proposta, construída mais no
296 âmbito da captação de recursos, sugere que o sistema pode assumir uma feição mista
297 entre projetos públicos e privados. **O presidente da sessão, Eduardo Taveira,**
298 salientou que o quadro FOFA foi resultado da consultoria contratada e que os dados
299 servem de referencial para análise e contribuem na tomada de decisão, mas o ponto
300 principal é a questão fundiária de áreas devolutas e sem destinação. **O representante**
301 **da PGE, Daniel Pinheiro Viegas,** confirmou que este é um grande problema, mas



302 que dar destinação a estas áreas não significa privatizá-las. **O Presidente da Sessão,**
303 **Eduardo Taveira**, afirmou que devem ser considerados os dois modelos, com
304 prioridade para as áreas indígenas e unidades de conservação, mas estabelecendo
305 uma compreensão de como o mecanismo poderá favorecer um novo modelo de uso
306 de terras privadas no Amazonas, que não sejam só para produção primária, mudando
307 o conceito para fazendas de serviço ambiental, alterando o uso dos recursos. O
308 presidente, diante do exposto, afirmou que são válidos os esforços de incluir estas
309 propriedades privadas no sistema, junto com as demais. **O conselheiro**
310 **representante do CREA/AM, Jurimar Ipiranga**, recordou que a sustentabilidade
311 deve ser priorizada, analisando se o projeto é economicamente viável, socialmente
312 justo às populações tradicionais e ecologicamente correto para a cultura que lá vive a
313 várias gerações. Citou as áreas que devem ser trabalhadas no setor florestal, no
314 consórcio, na silvicultura, o estudo da aptidão agrícola, as áreas degradadas que
315 devem ser recuperadas e acima disso, ter cautela com o termo privatização do
316 modelo, verificando como isso irá se enquadrar com a comunidade, que deve se sentir
317 incluída nos benefícios, reforçando isto com uma ampla campanha de divulgação.
318 Argumentou que a questão da regulação fundiária deve atender e prestigiar as
319 comunidades existentes que é realmente um entrave que se arrasta por anos na
320 gestão pública, disse que neste cenário de regulação, tradição e fomento, devem ser
321 especificados os atores. Pediu para averiguar a estatística e o quadro FOFA, e
322 solicitou que as ações fossem amplamente divulgadas. **O Presidente da Sessão,**
323 **Eduardo Taveira**, lembrou que não está sendo abordada a privatização de áreas,
324 mas sobre o que apareceu na pesquisa quanto às áreas sem destinação, sendo
325 prioridade o fortalecimento das unidades de conservação que são modelos mais
326 exitosos quanto à conservação ambiental, exemplificou que durante a pandemia
327 houve um aumento do desmatamento no Estado, mas uma redução em áreas de
328 conservação estadual. Então é importante manter este mecanismo e incluir terras
329 privadas, ordenar a escolha do privado poder ter uma área, não apenas para plantar,
330 mas para fazer a gestão dos serviços ambientais, um novo modelo de economia para
331 o privado também. A Sra. Letícia lembrou que o estudo não se propôs a fazer



332 recomendações quanto ao ordenamento territorial fundiário do Amazonas, não era
333 esta sua finalidade, mas alguns elementos foram coletados nas percepções dos
334 entrevistados. Afirmou que a publicidade destas informações constitui a estratégia de
335 implantação do projeto, na fase atual de fechamento dos produtos inicia-se a fase de
336 diagramação e adaptação da linguagem, para tornar-se mais acessíveis ao público
337 alvo. Afirmou que entre o fim de junho e início de julho está previsto o início da
338 implementação da estratégia de comunicação, disse que as apresentações serão
339 compartilhadas com os conselheiros, ressaltou que a ideia não é propagar a
340 privatização, mas fornecer elementos de recomendação para pensar em estratégias
341 de captação de recurso perguntou como este tema está sendo tratado na Assembleia
342 Legislativa, no âmbito do FAMC, o acompanhamento deste trabalho está sendo feito,
343 mas na ALEAM quais são os parlamentares que estão fazendo os encaminhamentos
344 além das atividades do FAMC. **O Secretário Executivo do FAMC, Luís Henrique**
345 **Piva**, respondeu que esta é uma importante questão do ponto de vista do desenho de
346 governança, afirmou que a política de serviços ambientais foi aprovada na ALEAM em
347 dezembro de 2015, então, todo o trabalho de consulta pública, de interlocução com a
348 sociedade civil, dentro do Conselho Estadual de Meio Ambiente e do próprio fórum,
349 anos atrás culminou na aprovação da política. Esta é a macro estratégia de política
350 pública, o paço atual é instituir todo o processo de regulamentação nas mais variadas
351 ferramentas legislativas existentes, como o Dr. Ludovino apresentou a minuta da
352 proposta de REDD+, que está sob arcabouço da lei de serviços ambientais. Na
353 ALEAM, existe a Comissão de Meio Ambiente que tem assento no CEMAAM e faz
354 essa contribuição direta e efetiva com legitimidade, se for necessário desdobrar uma
355 nova política pública cujo instrumento seja uma lei, será reaberto o processo na
356 assembleia, mas atualmente está sendo desdobrado um instrumento a partir da
357 política pública já existente. **O conselheiro representante da FUNAI, Ricardo Costa**,
358 perguntou quem é o parlamentar que está fazendo a interlocução desse processo
359 legislativo na ALEAM; pois que seria interessante convidá-lo a participar de uma das
360 reuniões deste fórum, afim de que pudesse acompanhar mais de perto os
361 encaminhamentos desse projeto na ALEAM, bem como, ofertar o necessário apoio



362 político deste fórum que o tema requer, objetivando a sua instrução e aprovação pelo
363 poder legislativo em um prazo razoável. **O Conselheiro Ricardo Costa**, destacou
364 ainda, do ponto de vista indigenista, sobre a necessidade de uma adequada
365 comunicação social junto aos povos indígenas, na divulgação das ações propostas e
366 nos projetos de salva guarda, socioambientais e de REDD+, de forma a permitir a
367 clara e livre compreensão aos indígenas, sobre tudo a nível de aldeia indígena,
368 visando a participação consciente e ao determinar dois meses, tendo em vista o
369 alcance e resultado esperado por essa política pública por esse público diferenciado.
370 **O presidente da sessão, Eduardo Taveira**, afirmou que a deputada Joanna Darc
371 está fazendo esta ponte através dos trabalhos no CEMAAM, e a rapidez com que as
372 questões são tratadas tem muito o papel da articulação que ela tem conseguido,
373 inclusive em algumas agendas, não só sobre leis, afirmou que a CAAMA tem
374 participado ativamente das reuniões do CEMAAM e concordou em convidar a
375 deputada para participar da reunião de fechamento da proposta e sair com os
376 encaminhamentos. **O conselheiro representante da FUNAI, Ricardo Costa**,
377 apontou a divulgação das ações como ponto chave do sucesso da iniciativa, para que
378 as populações tradicionais tomem conhecimento das ações e participem em sintonia
379 com os conceitos das salvaguardas ambientais. O presidente da sessão afirmou que
380 estão sendo empenhados esforços na reconstrução das agendas aa nível federal
381 também, com a retomada de organismos vinculados ao governo federal que possam
382 consolidar a política, já com retorno positivo do programa REDD+, com a nomeação
383 do secretário de florestas. **O representante do CNS, Clodoaldo Pontes**, argumentou
384 que no tema do pagamento de serviços ambientais, as políticas públicas são sempre
385 voltadas ao extrativismo e às áreas de conservação ambiental e no fundo o interesse
386 do Estado é aprimorar estes instrumentos para que sirvam de eixo de renda e melhoria
387 da vida das comunidades, mas excluir a possibilidade de equívocos, como ocorreu
388 em outros estados, onde o pagamento dos serviços acaba não chegando àqueles que
389 efetivamente fazem a proteção da floresta. Neste sentido, a atenção do debate abre
390 a possibilidade da Lei de Serviços Ambientais tornar-se exemplar aos outros estados,
391 pois pela constituição federal, a terra pública garantida no país é dos indígenas, ainda



392 que outras normativas sejam criadas para regularizar, estas garantias encontram-se
393 na CF de 1988, então qualquer ação contrária tornar-se-á nula. No entanto, no tocante
394 às comunidades quilombolas e extrativista e outras tradicionais, não há esta proteção,
395 sendo necessário lutar pelo direito à terra, assim sendo, a regulamentação fundiária
396 torna-se muito importante pois possibilita fragilizar estes instrumentos de percepção
397 da renda e melhorar a qualidade de vida das comunidades, então são válidas as
398 discussões e a criação de comitês e grupos e trabalho para discutir como vai se dar a
399 regulação fundiária das comunidades tradicionais e dos entes privados, mediante ao
400 atual contexto político desfavorável à políticas públicas ambientais em âmbito
401 nacional. O conselheiro citou as investidas da bancada ruralista para adquirir estas
402 terras públicas e acrescentou que poderá ser feito muito mais ao estimular debates
403 com o tema. O presidente da sessão concordou e citou o grupo de trabalho de política
404 fundiária que já existe e é ordenado pela SECTI, afirmando que o conselheiro Daniel
405 poderia incluir no grupo de trabalho estas discussões como prévias à temática da
406 regulamentação da lei de serviços ambientais no nosso estado, em especial a
407 regulamentação das áreas de trabalho comunitário, que é preocupação também dos
408 técnicos do DEMUC. O **conselheiro representante da PGE, Daniel Viegas,**
409 concordou que no dia seguinte já tentaria pautar o tema no grupo de trabalho da
410 secretaria. A assessora Letícia complementou dizendo que será elaborado um site
411 onde serão disponíveis todos os relatórios, com ficha técnica dos desenvolvedores e
412 afirmou que em breve todos terão acesso ao link e aos webinars. O presidente da
413 sessão informou que a o Amazonas foi selecionado para receber um projeto e passou
414 a palavra ao **Secretário Executivo, Luís Henrique Piva,** que agradeceu a
415 manifestações do conselheiro e afirmou que o desenho do projeto deve contemplar a
416 sociedade, mediante ao imenso potencial que o Amazonas tem com recursos
417 ambientais, a questão do REDD+ e do carbono, constatou-se que os compromissos
418 assumidos no acordo de Paris são bastante significativos. O secretário apresentou o
419 Guilherme Lima, do Centro Brasil Clima – CBC, e agradeceu ao Sérgio Xavier e ao
420 Alfredo Cirquis, diretor executivo do projeto. O Sr. Guilherme Lima saudou a todos e
421 agradeceu pelo espaço e a oportunidade de participação para apresentar a parceria



422 com grande potencial que está iniciando, informou que é coordenador de projetos no
423 CBC e iniciou a apresentação informando que o CBC é um centro de reflexão, ação
424 estratégica e mobilização da sociedade para combater os efeitos das mudanças
425 climáticas. Guilherme Lima apresentou quatro iniciativas da organização: a
426 “Construção de indicadores de monitoramento, reporte e verificação (MRV)”, a
427 “Articulação de alto nível e mobilização social para o cumprimento da NDC brasileira”,
428 a “Formação de Líderes da Realidade Climática” e a “Articulação subnacional para o
429 cumprimento da NDC brasileira.”. Afirmou que o projeto do ICAT de “Construção de
430 indicadores de monitoramento, reporte e verificação (MRV)” foi o projeto que deu início
431 à parceria e está em expansão. Disse que na segunda fase no ICAT, o foco é a
432 avaliação das ações e políticas para mitigação visando avaliar a contribuição que elas
433 têm para que o Brasil alcance as metas do NBC, nesta fase seu desenvolvimento é a
434 nível subnacional, alguns estados foram selecionados e envolve o desenvolvimento
435 de indicadores MRV. O projeto se insere no acordo de Paris, cujo Brasil é um dos
436 signatários e comprometeu-se a tomar ações para a redução de emissões de gases
437 do efeito estufa e apresentou sua NDC, que é a contribuição nacionalmente
438 determinada, a meta de redução estipulada para 2025 foi de 37% das emissões e em
439 2030 até 43%. Compromisso firmado, é necessário planejar as ações, portanto foi
440 elaborada a proposta inicial para implementação da NDC com diversas ações setoriais
441 a serem adotadas no intuito de alcançaras metas. A proposta foi desenvolvida no
442 fórum brasileiro de mudanças climáticas e finalizada em 2018, uma vez desenvolvida
443 a proposta e identificadas as ações e oportunidades nos diversos setores para reduzir
444 as emissões, é importante estabelecer uma forma de monitorar a implementação
445 destas ações, inclusive para que a comunidade internacional possa verificar se de fato
446 o país está seguindo o caminho proposto, esta é a finalidade do MRV, que está incluso
447 no projeto ICAT, que significa “Iniciativa para Transparência na Ação Climática”.
448 Informou que primeiramente foi elaborada uma metodologia para avalia os efeitos das
449 ações de políticas de mitigação e propor os indicadores de MRV, analisando os
450 setores de AFOLU, energia, indústria, transportes e resíduos nos cenários A.
451 Tendencial, onde seria dada sequência às políticas atuais com as mesmas tendências



452 de emissões, B. AFOLU, com ações focadas no setor de AFOLU para diminuir estas
453 emissões e C. Balanceado, que incluía ações em diversos setores, exceto AFOLU.
454 Com três tipos de indicadores – I. De emissões absolutas, II. De vetores de emissões
455 (áreas desmatadas, lixões e etc) e III. De intensidade. No cenário A, em 2025 as
456 reduções resultariam em 44%, mas em 2030 ficaria em 41%, abaixo da média. No
457 cenário B, alcançaria 59% em 2025 e 64% em 2030, demonstrando que é possível
458 estabelecer metas mais ambiciosas. No cenário C, em 2025 seria 57% de redução e
459 59% em 2030. Estas projeções são baseadas nas variáveis e histórico de emissões
460 antes de 2020, cada variável possui seus indicadores que demandarão
461 acompanhamento. Na segunda fase do projeto ICAT, esta metodologia desenvolvida
462 a nível nacional será aplicada aos estados selecionados: AM, MG e RJ. O Amazonas
463 foi selecionado para sediar o projeto devido à apresentação do assessor Francisco
464 Itamar acerca dos projetos desenvolvidos no Estado, que demonstrou o interesse em
465 participar da iniciativa. Na previsão inicial de três estados, surgiu a possibilidade de
466 expansão a outros estados que possam acompanhar as ações e desenvolver seus
467 próprios estudos, com a realização de workshops para promover capacitação e a troca
468 de experiências, aumentando a interação, permitindo feedbacks e favorecendo a
469 equipe técnica da COP UFRJ que está desenvolvendo o estudo. O expositor informou
470 que os próximos passo iniciaram em abril e serão elaborados estudos sobre as
471 emissões históricas por setor, Cenário 2030 com tendências atuais, Cenário 2030 com
472 ações de mitigação e Sistema MRV. Corroborou a fala do Sr. Ludovino sobre a
473 necessidade de um sistema de monitoramento, reporte e verificação para implementar
474 a Lei de Serviços Ambientais. O Sr. Guilherme detalhou o processo de escolha do
475 Estado do Amazonas, afirmando que este é o sétimo estado em volume de emissões,
476 oriundas principalmente por mudança no uso da terra, mas que já tem a Política
477 Estadual de Mudanças Climáticas desde 2007 e possui o FAMC em plena atividade.
478 Além dos projetos expostos no início da reunião, receberam ênfase a
479 Regulamentação da Lei de Serviços Ambientais, a Elegibilidade para REDD Pioneiros,
480 a publicação do PPCD e a estipulação das metas de redução de desmatamento, que
481 demonstram engajamento do Estado na redução de emissões. Foi escolhido então o



482 Projeto Trajetórias de descarbonização nos setores de AFOLU, energia e
483 possivelmente transportes (que enfrenta a dificuldade da aquisição de dados). O Sr.
484 Guilherme apresentou também o Projeto SPIPA que tem como objetivo promover
485 ações para garantir o cumprimento dos objetivos globais na agenda climática e,
486 principalmente, colaborar com a implementação da Contribuição Nacionalmente
487 Determinada Brasileira (NDC) ao Acordo de Paris, atualmente em enfoque a nível
488 subnacional. Diferentemente do ICAP, ele é um projeto de avanço de articulação
489 política no alcance das metas e ocorre através do assessoramento político:
490 governança climática no Brasil e implementação da NDC. Busca fortalecer a agenda
491 climática com governos estaduais, legislativos subnacionais e sociedade civil. Visa a
492 criação, reativação ou fortalecimento de fóruns estaduais de mudança climática e está
493 no segundo ano de desenvolvimento. Além deste assessoramento, surgiu a ideia de
494 criar Câmaras de Inovação para Economia de Baixo Carbono, no âmbito do FAMC
495 para que pudessem surgir ações práticas nesta transição de economia de baixo
496 carbono considerando também o momento de pós-pandemia e seus desafios de
497 reconstrução da economia. A formação da câmara dependerá das características do
498 estado, considerando o perfil de emissões e possibilidades políticas, com a
499 participação de setores ligados a metas de mitigação e adaptação como os
500 representantes das secretarias estaduais, Academia, representantes legislativos e
501 representantes da sociedade civil organizada e do setor produtivo. O Sr. Guilherme
502 afirmou que câmara poderia acompanhar as atividades do projeto ICAT e enumerou
503 as oportunidades para o Estado do Amazonas ao firmar parceria com o CBC: o
504 fortalecimento no desenvolvimento de projetos e capacitação técnica, a ativação de
505 instâncias de discussão no âmbito do FAMC, o acesso a financiamento, uma vez que
506 ambos os projetos utilizam recursos de instituições internacionais (SPIPA financiado
507 pela União Europeia e o ICAT Brasil com 34 países envolvidos) favorecendo uma
508 projeção internacional, além da Identificação de oportunidades para a recuperação
509 econômica sustentável e transição para a economia do século XXI. O Sr. Guilherme
510 Rodrigues agradeceu a atenção de todos e encerrou a apresentação. O presidente da
511 sessão agradeceu pela oportunidade e assegurou que o Amazonas poderá contribuir



512 significativamente com a NBC brasileira e afirmou que na próxima reunião do FAMC
513 em agosto, será discutida a possibilidade de criação da câmara. O Secretário
514 Executivo do FAMC, Luís Henrique Piva, lembrou que pela Política de Mudanças
515 Climáticas do Estado do Amazonas, a Lei nº 3.135/07, a Defesa Civil do Amazonas
516 coordena o núcleo de adaptação a mudança no clima, então é importante estabelecer
517 contatos pois além das ações de mitigações coordenadas pela SEMA, as ações de
518 adaptação são imprescindíveis e urgentes na discussão de políticas públicas,
519 agradeceu então a presença da Defesa Civil à reunião. Sem mais manifestações, o
520 **presidente da sessão, Eduardo Taveira**, agradeceu a presença de todos e reforçou
521 que as políticas só têm o alcance e a validade necessária com a participação destes
522 espaços que não foram criados nesta gestão mas muitos foram retomados ao
523 considerarem que a melhor estratégia para a consolidação da política de meio
524 ambiente do estado passa por esta plena participação da sociedade civil organizada,
525 de órgãos públicos e instituições. Agradeceu e recomendou que todos tomassem
526 precauções e cuidados durante a pandemia, afirmou que a agenda climática é
527 importante para a prevenção de outros problemas futuros potencialmente mais graves
528 e duradouros que a pandemia. Despediu-se e deu por encerrada a Vigésima Quinta
529 Reunião Ordinária Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e
530 Serviços Ambientais – FAMC. Eu, Glauce Maria Tavares Monteiro, assessora do
531 FAMC, lavrei a presente ATA, onde consta a assinatura de todos os presentes.

532

533 **Assinatura dos Participantes:**

534 Eduardo Costa Taveira (SEMA) _____

535 Luís Henrique Piva (CEMAAM) _____

536 Radyr Gomes De Oliveira Júnior (AAM) _____

537 Sérgio Roberto Bucão Bringel (CERH-AM) _____

538 Clodoaldo Ramos Pontes (CNS) _____

539 Jurimar Ipiranga (CREA-AM) _____

540 Roberval Monteiro Bezerra de Lima (EMBRAPA) _____

541 Gabriela Sampaio (FAS) _____





- 542 Ricardo Luiz da Silva Costa (FUNAI) _____
- 543 Ana Cristina Ramos (FVA) _____
- 544 Luiz Rocha Maciel (IDAM) _____
- 545 Fernanda De Almeida Meirelles (IDESAM) _____
- 546 Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI) _____
- 547 Camila Thais Maués Souza (SEDUC) _____
- 548 Kátia Schweickardt (SEMMAS) _____
- 549 Renato Ferreira de Souza (SUSAM) _____

550 **Participaram como convidados/ouvinte:**

- 551 Glauce Ma. Tavares (SEMA) _____
- 552 Alecssandra Tavares (SEMA) _____
- 553 Daniel Pinheiro Viegas (PGE) _____
- 554 Tadeu Silva (SEMA) _____
- 555 Beatriz Araújo (CBC) _____
- 556 Brena Gaspar _____
- 557 Eng. Rizomar _____
- 558 Francisco Itamar (SEMA) _____
- 559 Gabriel Oran _____
- 560 Guilherme Lima (CBC) _____
- 561 João Batista Jornada _____
- 562 Joyce Joanny de Oliveira Leitão Limeira _____
- 563 Leticia Cobello (FAS) _____
- 564 Lyvia Amado de Oliveira _____
- 565 Mariane _____
- 566 Marília Closs (CBC) _____
- 567 Pedro Soares (IDESAM) _____
- 568 Sergio Xavier _____
- 569 Victoria Bastos (Idesam) _____





- 570 Ludovino _____
- 571
- 572
- 573
- 574 APROVADA NA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FAMC

